

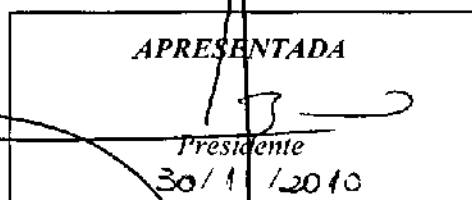


Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

MOÇÃO Nº

00117

Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem-DER por construção de rotatória na Av. Luiz Crivelaro, na confluência com a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves.



CONSIDERANDO que os motoristas que trafegam pela Av. Luiz Crivelaro, conhecida como "Estrada da Boiada", no cruzamento com a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, são submetidos a sérios riscos de acidentes, como os que vêm acontecendo ao longo de anos;

CONSIDERANDO que, no momento em que estas artérias caem numa confluência, os veículos enfrentam diversos transtornos, os quais seriam sanados com tal implantação;

CONSIDERANDO que a referida rodovia recebe grande fluxo diário de veículos e merece especial atenção para benfeitorias, necessárias à garantia de sua segurança;

CONSIDERANDO que a medida atende à solicitação encaminhada por inúmeros moradores da área,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem-DER por construção de rotatória na Av. Luiz Crivelaro, na confluência com a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, dando-se ciência desta deliberação ao seu Diretor-Geral.

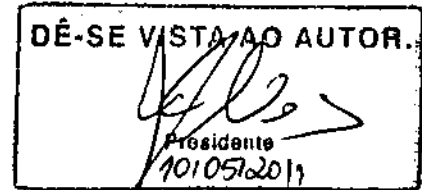
Sala das Sessões, 30/11/2010

PAULO SERGIO MARTINS



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS - DR.1

Expediente nº 015019/17/DR.01/2010  
Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí



Ofício DR.1 nº 0327 de 29/04/2011


Exmo Senhor

Em atenção ao OF. PR/DL 1826/2010, a RC1.2(Residência de Conservação de Jundiaí/DER) informa que o VDM (Volume Diário Médio) da estrada municipal (Avenida Luiz Crivelaro) é considerado baixo, não justificando a implantação de rotatória.

Outro fator a ser considerado é a necessidade de desapropriação de áreas particulares, que dependeria exclusivamente da prefeitura.

Ainda assim, verificou-se que o reforço da sinalização e a reconfiguração do acesso, com melhorias dos raios contribuiria com a segurança do tráfego. Entretanto, o reforço da sinalização na SP 332 será executado pelo DER, por se tratar de rodovia estadual, porém na Avenida Luiz Crivelaro e a melhoria do acesso é de responsabilidade da municipalidade. Nesse caso, a Prefeitura Municipal deverá apresentar projeto de regularização do acesso ao DER.

Sem mais para o momento, apresentamos os nossos protestos de estima e consideração.

  
Engº Cleiton Luiz de Souza  
Diretor da DR.1

Exmo. Senhor  
José Galvão Braga Campos "Tico"  
Presidente  
Câmara Municipal de Jundiaí